

PROJETO DE LEI Nº 026/2026

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR PROGRAMA VOLTADO À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE EMBARCAÇÕES E INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Autoria: Vereador Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir programa voltado à promoção da segurança da navegação, à capacitação de condutores de embarcações e ao incentivo à regularização de atividades náuticas no Município de Alta Floresta – MT.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei poderá ser desenvolvido por meio de ações educativas, campanhas de orientação, capacitações e iniciativas voltadas ao fortalecimento da navegação segura e do turismo local.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, especialmente a Marinha do Brasil, instituições de ensino, entidades do setor náutico, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 28 de abril de 2026.


Francisco Ramos da Silva
Vereador "Chicão Motocross"

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir programa voltado à promoção da segurança da navegação, capacitação de condutores de embarcações e incentivo à regularização das atividades náuticas no Município de Alta Floresta.

O município possui forte vocação para a pesca esportiva e turismo de pesca, com destaque para eventos que atraem visitantes de diversas regiões e impulsionam a economia local.

A atuação da Marinha do Brasil na região, por meio da Capitania Fluvial de Mato Grosso, tem sido fundamental para a fiscalização e promoção da segurança da navegação, incluindo a realização de cursos de formação e qualificação de aquaviários em parceria com o município.

Nesse contexto, o programa proposto busca fortalecer e ampliar essas iniciativas, promovendo maior acesso da população à capacitação, incentivando a regularização das embarcações e contribuindo para a segurança das atividades desenvolvidas nos rios da região, especialmente no Rio Teles Pires.

Importante destacar que a proposta possui caráter autorizativo, respeitando a competência do Poder Executivo quanto à implementação, regulamentação e definição dos critérios operacionais do programa.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar ao município, contamos com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 28 de abril de 2026.


Francisco Ramos da Silva
Vereador "Chicão Motocross"